



Município de Capanema - PR

DECRETO Nº 6.652, DE 30 DE MAIO DE 2019.

Abre Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 495.054,38.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto na Lei Municipal nº 1.661, de 26 de outubro de 2018 e na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos os Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 495.054,38 (quatrocentos e noventa e cinco mil, cinquenta e quatro reais e trinta e oito centavos), conforme classificação funcional programática abaixo:

ÓRGÃO: 05.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE: 05.01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATIVIDADE: 04.122.0402.2-023 – ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONTA/ELEMENTO: 0270 – 31.90.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – P CIVIL

FONTE RECURSO: 510 – TAXAS – EXERC PODER DE POLÍCIA – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 15.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 08.00 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

UNIDADE: 08.01 – DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO

ATIVIDADE: 26.782.26012-262 – ATIVIDADES DO DEPTO RODOVIÁRIO

CONTA/ELEMENTO: 1320 – 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 200.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 08.00 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

UNIDADE: 08.02 – DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS

PROJETO: 15.451.15011-151 – PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO DE VIAS URBANAS

CONTA/ELEMENTO: 1509 – 4490.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

FONTE RECURSO: 854 – CR 801318/14-M CID-MODERN PASSEIOS PÚBL – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 167.884,38 (recurso por superávit financeiro)

FONTE RECURSO: 854 – CR 801318/14-M CID-MODERN PASSEIOS PÚBL – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 49.170,00 (recurso por excesso de arrecadação) 2.4.1.8.10.91.01.00.00.00.00

ÓRGÃO: 08.00 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

UNIDADE: 08.02 – DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS

ATIVIDADE: 15.182.15012-156 – COORD MUN DEFESA CIVIL - COMDEC

CONTA/ELEMENTO: 1460 – 3390.39.00.00 – OUT SERV TERC – P JURÍDICA

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 15.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 08.00 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

UNIDADE: 08.02 – DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro – 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR



Município de Capanema - PR

PROJETO: 15.451.15011-151 – PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO DE VIAS URBANAS
CONTA/ELEMENTO: 1490 – 4490.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 30.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 11.00–SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

UNIDADE: 11.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATIVIDADE: 08.244.0801.2-059 – ATIV DO FUNDO MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTA/ELEMENTO: 3140 – 33.90.36.00.00 – OUT SERV TERC – P FÍSICA

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 7.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 11.00–SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

UNIDADE: 11.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATIVIDADE: 08.244.08012-303 – BOLSA FAMÍLIA/CAD ÚNICO - IGDBF

CONTA/ELEMENTO: 3210 – 33.90.39.00.00 – OUT SERV TERC – P JURÍDICA

FONTE RECURSO: 936 – COMP PARA QUALIF DA GESTÃO - SUAS – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 8.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 11.00–SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

UNIDADE: 11.03 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

ATIVIDADE: 08.243.08026-058 – ATIV DO FUNDO MUN DOS DIR DA CRIANÇA E ADOLESC

CONTA/ELEMENTO: 3711 – 44.90.52.00.00 – EQUIP E MATERIAL PERMANENTE

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 3.000,00 (recurso por cancelamento)

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES R\$ 495.054,38

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão oriundos do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, excesso de arrecadação e do cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias, conforme o previsto no § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964:

ÓRGÃO: 05.00–SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE: 05.01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATIVIDADE: 04.122.0402.2-023 – ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONTA/ELEMENTO: 0360 – 33.90.39.00.00 – OUT SERV TERC – P JURÍDICA

FONTE RECURSO: 510 – TAXAS – EXERC PODER DE POLÍCIA – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 15.000,00

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.301.10012-081 – ATIV DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTA/ELEMENTO: 1720 – 31.90.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – P CIVIL

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 100.000,00

CONTA/ELEMENTO: 1860 – 33.90.39.00.00 – OUT SERV TERC – P JURÍDICA

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 100.000,00

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.301.10012-083 – PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

CONTA/ELEMENTO: 1910 – 31.90.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – P CIVIL

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 55.000,00



Município de Capanema - PR

ÓRGÃO: 11.00–SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

UNIDADE: 11.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATIVIDADE: 08.244.08012-303 – BOLSA FAMÍLIA/CAD ÚNICO - IGDBF

CONTA/ELEMENTO: 3230 – 44.90.52.00.00 – EQUIP E MATERIAL PERMANENTE

FONTE RECURSO: 936 – COMP PARA QUALIF DA GESTÃO - SUAS – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 8.000,00

TOTAL DE CANCELAMENTOS R\$ 278.000,00

Excesso de Arrecadação Fonte 854–Receita 2.4.1.8.10.91.01.00.00.00.00 R\$ 49.170,00

Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 854 R\$ 167.884,38

Art. 3º Ficam ajustadas as cotas de receitas e o cronograma de desembolso que sofreram alterações em virtude do presente Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 30 dias do mês de maio de 2019.

Américo Bellé

Prefeito Municipal